

EDITAL n. 07/2025-51

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 07/2025-01, publicado no Diógrande n. 7.890, de 9 de abril de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **ADVOGADO**, visando preencher vaga remanescente da última convocação realizada, bem como proceder à recomposição de vacância ocorrida no período e, portanto, **não implicando aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem no **IMPCG** – Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, sito à Travessa Pires Matos, n. 50 – Bairro Amambaí – Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, data, horário e endereço** informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MARÇO DE 2026.

VALÉRIA MARIA BARBOSA REGIS MACHADO
Secretária Adjunta de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2025-51

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 09 de MARÇO de 2026

HORÁRIO: 08 horas

LOCAL: IMPCG – Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

ENDEREÇO: Travessa Pires Matos, n. 50 – Bairro Amambaí – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: ADVOGADO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato
34º	IVONE CONCEIÇÃO SILVA

FUNÇÃO: ADVOGADO (Cotista Negro)

Classificação	Candidato
7º	WELLINGTON GEISUEL MENEZES TOBIAS

EDITAL n. 11/2025-11

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR
NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 14 do Edital de abertura n. 11/2025-01, publicado no Diógrande n. 7.921, de 9 de maio de 2025, **CONVOCA** os candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção de **ENTREVISTADOR SOCIAL**, para substituir vacâncias em decorrência de desligamentos ocorridos no período e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/SAS** – à Rua Venâncio Borges do Nascimento, n. 377 – Jardim TV Morena – Campo Grande/MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MARÇO DE 2026.

VALÉRIA MARIA BARBOSA REGIS MACHADO
Secretária Adjunta de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2025-11

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 09 de MARÇO de 2026

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

ENDEREÇO: Rua Venâncio Borges do Nascimento, n. 377 – Jardim TV Morena – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato
129	INGRID PEREIRA CARVALHO DA SILVA
130	ANA JULIA OLIVEIRA
131	PERLA ROSA LOPES
132	SUSAN KELLI ALVES DOS SANTOS
133	VIVIANE CRUZ CAVANHA
134	ANDREYNA FERNANDA BENITES
135	KAENA KRYSTINA OLIVEIRA DA SILVA
136	SONNY GALDINO DE OLIVEIRA RODRIGUES
137	VALCIMARA ROCHA DA SILVA
138	Candidata convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (20º), através do Diógrande n. 8.003, de 28 de julho de 2025.)
139	Candidata convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (21º), através do Diógrande n. 8.003, de 28 de julho de 2025.)
140	Candidata convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Indígena (5º), através do Diógrande n. 7.970, de 27 de junho de 2025
141	LAIANE REGINA MENDES MOREIRA

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL (Cotista Negro)

Classificação	Candidato
22	Candidata Convocada pela Vaga da Ampla Concorrência
23	CELSON DE CARVALHO CONRADO
24	ANITA MARIA LOPES DE SOUZA NETA
25	WILSON DOS SANTOS DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAISEDITAL n. 01/2026-02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no subitem 6.19 do Edital de abertura n. 01/2026-01, publicado no Diógrande n.8.217 de 09 de fevereiro de 2026, **HOMOLOGA** no Anexo II a este Edital, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção e contratação, por prazo determinado, de **INSTRUTORES DE CAMAREIRA DE HOTEL, RECEPCIONISTA DE HOTEL E CUIDADORA DE IDOSO**, bem como **CONVOCA** os candidatos que tiveram a inscrição homologada na respectiva função para proceder à entrega da documentação correspondente à Prova de Títulos (aperfeiçoamento e experiência profissional), conforme procedimento estabelecido abaixo:

I - Os candidatos deverão comparecer, pessoalmente, na Secretaria Executiva da Mulher – SEMU – localizada à Rua 15 de Novembro, n. 1373 – Bairro Centro – Campo Grande-MS, conforme data e horário divulgados no Anexo II deste Edital.

II - Os candidatos poderão, também, ser representados por procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples, cópia do documento de identificação do candidato e cópia do documento de identificação do procurador.

III - O candidato que realizou a inscrição, cujo nome não consta na lista de candidatos inscritos, terá (2) dois dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Edital, para comprovar a realização da inscrição e solicitar a inclusão de seu nome na referida relação, bem como para a retificação de dados incorretos ou, ainda, para acréscimo de informação pessoal ou documental.

IV - Quando do comparecimento, o candidato deverá entregar cópia de um documento oficial de identificação com foto e cópia da documentação comprobatória da experiência na área de atuação, em envelope lacrado conforme **item 8.2 do edital n. 01/2026-01** e conforme **TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS** divulgada abaixo.

V - O candidato que optou por concorrer à vaga reservada, conforme disposto nos subitens 6.7.5 e 6.7.6 do Edital de abertura, deverá protocolar o **Lauda Médico** atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, no caso do candidato **PcD**, bem como, no caso do candidato indígena, protocolar o **Registro de Nascimento Civil** (RNC) ou RG com a informação da etnia ou, na falta destes, uma **declaração original** assinada por 3 (três) lideranças da aldeia de origem do candidato, conforme estabelecido no subitem 6.8.1 do Edital de abertura supracitado.

VI - A ausência do candidato na data e horário definidos ou a não apresentação da documentação exigida para pontuação na Prova de Títulos implicará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo Simplificado.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2026.

ULISSES DA SILVA ROCHA
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais

ANEXO I AO EDITAL n. 01/2026-02

Ordem	Título	Pontos	Máximo
01	Certificados de ministrante em cursos de Qualificação profissional a partir de 2021, com carga horária mínima de 20 horas.	02 pontos a cada 20 horas	12
02	Tempo de serviço como professor na rede pública ou privada.	02 pontos por ano	10
03	Certificado de participação em Cursos, Eventos, Seminários ou Congressos realizados a partir de 2021, com carga horária mínima de 20 horas.	01 ponto por certificado	05
04	Experiência comprovada na área de atuação.	01 ponto a cada 06 meses	05
05	Graduação de Nível Superior em qualquer área para as vagas que exigem nível médio.	03 pontos	03
06	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização – lato sensu, na área de formação a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas ou declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.	04 pontos	04

07	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa do curso, de pós-graduação em nível de Mestrado. - stricto sensu na área de atuação profissional do cargo que concorre.	05 pontos	05
08	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado - stricto sensu, na área de atuação profissional do cargo que concorre.	06 pontos	06

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR
ANEXO II AO EDITAL 01/2026-02
CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS**

FUNÇÃO: INSTRUTOR(A) DE CAMAREIRA DE HOTEL

DATA: 10 de março de 2026
HORÁRIO: Das 8 horas às 12h30min.
LOCAL: Secretaria Executiva da Mulher - SEMU
ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro, n. 1373 - Bairro Centro

Inscrição	Candidato(a)	Nascimento
179113	Maria Gabrieli Araújo Rodas	03/05/2001
179119	Steffany Flores Diniz Lopes Flores	23/09/1997

FUNÇÃO: INSTRUTOR(A) DE RECEPCIONISTA DE HOTEL

DATA: 10 de março de 2026
HORÁRIO: Das 8 horas às 12h30min.
LOCAL: Secretaria Executiva da Mulher - SEMU
ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro, n. 1373 - Bairro Centro

Inscrição	Candidato(a)	Nascimento
179096	Clauber Fernandes Nantes	12/04/1980
179102	Diego leite da Silva	13/12/1986
179103	Elen Miranda Moraes	08/10/1987
179098	Jacson Costa Alves	29/05/1980
179108	Kamila Ribeiro da Silva	27/08/2001
179104	Kezia Delfino Paiva	02/10/2002
179116	Maiara da Silva Oliveira	08/07/1997
179112	Suelem Morinigo Formentao	31/10/2002
179111	Suely Lima Petrovotch Carneiro	07/09/1974
179099	Tayane dos Santos Silva	05/02/1986

FUNÇÃO: INSTRUTOR(A) DE CUIDADOR(A) DE IDOSOS(AS)

DATA: 11 de março de 2026
HORÁRIO: Das 8 horas às 12h30min.
LOCAL: Secretaria Executiva da Mulher - SEMU
ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro, n. 1373 - Bairro Centro

Inscrição	Candidato(a)	Nascimento
179118	Alessandra Moreira Dutra	10/07/1985
179115	Ana Paula Lima de Oliveira Gomes	28/04/2001
179105	Andressa Pereira Benitt de Brito	01/10/1980
179101	Cristiane Barbosa	04/07/1987
179114	Francisco Elias de Castro	24/11/1959
179095	Gustavo Pereira Medina	03/09/1984
179120	Jennyfer Wingly França	21/06/2000
179110	Josenir Gomes Francelino da Silva	20/03/1965
179107	Jumara Espindola dos Santos	17/09/1984
179117	Keila Batista Pereira	29/09/1976
179121	Layssa Richelle Pereira Calado	11/05/1992
179097	Letícia da Silva Penha	23/06/2003
179100	Micaelle Monteiro Correa	13/03/1996
179109	Paula Insabraldi Tonezi	09/11/1982
179106	Vanda Aparecida dos Santos	09/02/1978

EDITAL n. 02/2026-02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no subitem 6.19 do Edital n. 02/2026-01,

publicado no Diogrande n. 8.233 de 24 de fevereiro de 2026, **HOMOLOGA** no Anexo II a este Edital, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção e contratação, por prazo determinado, de **INSTRUTOR(A) DE GARÇONETE**, bem como **CONVOCA** os candidatos que tiveram a inscrição homologada na respectiva função para proceder à entrega da documentação correspondente à Prova de Títulos (aperfeiçoamento e experiência profissional), conforme procedimento estabelecido abaixo:

I - Os candidatos deverão comparecer, pessoalmente, na Secretaria Executiva da Mulher - SEMU - localizada à Rua 15 de Novembro, n. 1373 - Bairro Centro - Campo Grande-MS, conforme data e horário divulgados no Anexo II deste Edital.

II - Os candidatos poderão, também, ser representados por procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples, cópia do documento de identificação do candidato e cópia do documento de identificação do procurador.

III - O candidato que realizou a inscrição, cujo nome não consta na lista de candidatos inscritos, terá (2) dois dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Edital, para comprovar a realização da inscrição e solicitar a inclusão de seu nome na referida relação, bem como para a retificação de dados incorretos ou, ainda, para acréscimo de informação pessoal ou documental.

IV - Quando do comparecimento, o candidato deverá entregar cópia de um documento oficial de identificação com foto e cópia da documentação comprobatória da experiência na área de atuação e em envelope lacrado conforme **item 8.2 do edital n. 02/2026-01** e conforme **TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS** divulgada abaixo.

V - O candidato que optou por concorrer à vaga reservada, conforme disposto nos subitens 6.7.5 e 6.7.6 do Edital de abertura, deverá protocolar o **Laudo Médico** atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, no caso do candidato *PcD*, bem como, no caso do candidato indígena, protocolar o **Registro de Nascimento Civil** (RNC) ou RG com a informação da etnia ou, na falta destes, uma **declaração original** assinada por 3 (três) lideranças da aldeia de origem do candidato, conforme estabelecido no subitem 6.8.1 do Edital de abertura supracitado.

VI - A ausência do candidato na data e horário definidos ou a não apresentação da documentação exigida para pontuação na Prova de Títulos implicará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo Simplificado.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2026.

ULISSES DA SILVA ROCHA
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais

ANEXO I AO EDITAL n. 02/2026-02

Ordem	Título	Pontos	Máximo
01	Certificados de ministrante em cursos de Qualificação profissional a partir de 2021, com carga horária mínima de 20 horas.	02 pontos a cada 20 horas	12
02	Tempo de serviço como professor na rede pública ou privada.	02 pontos por ano	10
03	Certificado de participação em Cursos, Eventos, Seminários ou Congressos realizados a partir de 2021, com carga horária mínima de 20 horas.	01 ponto por certificado	05
04	Experiência comprovada na área de atuação.	01 ponto a cada 06 meses	05
05	Graduação de Nível Superior em qualquer área para as vagas que exigem nível médio.	03 pontos	03
06	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização - lato sensu, na área de formação a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas ou declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.	04 pontos	04
07	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa do curso, de pós-graduação em nível de Mestrado. - stricto sensu na área de atuação profissional do cargo que concorre.	05 pontos	05
08	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado - stricto sensu, na área de atuação profissional do cargo que concorre.	06 pontos	06

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

ANEXO II AO EDITAL 02/2026-02
CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

FUNÇÃO: INSTRUTOR(A) DE GARÇONETE

DATA: 11 de março de 2026		
HORÁRIO: Das 8 horas às 12h30min.		
LOCAL: Secretaria Executiva da Mulher – SEMU		
ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro, n. 1373 – Bairro Centro		
Inscrição	Candidato(a)	Nascimento
179122	Acacio Vieira Pereira	18/09/1966
179123	Antônio Hudson Carneiro de Souza	16/11/1987
179144	Bridiely Silva	14/11/1997
179132	Darguim Julião Vilhalva	27/10/1968
179146	Eliane Cristina de Souza	13/03/1981
179129	Francilene Jorge Santos Pereira	02/11/1970
179125	Hellen Cristina Zorzi Camargo	29/06/1996
179196	Iara Cristina Vieira	25/12/1978
179130	João Emanuel França	01/11/1990
179170	Julienne Ferreira Dias	11/09/1999
179148	Marcelo Rodrigues Marques	21/11/1998
179128	Marciely Schleich de Souza	31/05/2001
179127	Maria Eduarda Pereira Salvaterra de Araujo	21/09/1999
179126	Marta da Silva Silva	05/10/1992
179188	Nelma Lina de Almeida Castro	04/06/1959
179159	Rosana Cambuí	01/08/1978
179124	Silvio de Oliveira	26/08/1974
179131	Viviane Sena Silva	11/01/1983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 7º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

N. 04/2026

Data: 04/03/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	BPC Escola	SAS / FMAS	10.080,00
TOTAL					10.080,00

Campo Grande/MS, 04 de março de 2026.

Glaciélen Salmeron Canhete
Gerente de Fundos
Especiais da Assistência

Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Municipal de
Assistência Social e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUALGEC/DAC/EMHA N.º. 001/2026

A Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – EMHA vem pelo presente edital **RESCINDIR O CONTRATO** firmado com os beneficiados abaixo, as quais foram contempladas pelo Programa Habitacional do Município de Campo Grande-MS, de acordo com o art. 36, § 1º, alíneas a e b, e art. 37, da Lei Complementar n.º. 301, de 30 de maio de 2017:

CLIENTE	RG/CPF	Nº CONTRATO	MOTIVO
EDNA VICENTE GERONIMO	781.***.***-91	413 REURB-S	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
OSVALDO CAMPOS	000.***.***-19	413 REURB-S	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
GEZIEL PEREIRA SENA	373.***.***-87	1395 ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
ELISIO CARDOSO	389.***.***-34	226 ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
MARIA APARECIDA DE PAULA	156.***.***-53	165 ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

EDVALDO ORTEGA HORTA	436.***.***-34	322 OURO VERDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
LINDALVA DE OLIVEIRA CARDOSO souza	391.***.***-49	1981 ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
AGEU DOS REIS DE SOUSA	456.***.***-63	1981 ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
CARLOS AUGUSTO FERREIRA MATOS	562.***.***-53	12066 URBANIZADOS	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de
Habitação e Assuntos Fundiários

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP

ASSUNTO: Auxílio Atleta – Prestação de Contas

DECISÃO: O Diretor – Presidente da Fundação Municipal de Esportes faz publicar processos administrativos e respectivos Termos de responsabilidade, que tiveram a prestação de contas aprovadas, em consonância com o art. 17 a 26 da PORTARIA FUNESP N. 12 de 6 de março de 2025, relativos a recursos recebidos por meio do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.

N. Processo	N. Termo de Responsabilidade	Data
050171/2025-46	161	04/03/2026

Campo Grande, 05 de março de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO

Republica-se por constar incorreção no original publicado no Diogrande n. 8.240 de 03 de março de 2025, página 09.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N. 01, CELEBRADO EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

PARTES: Fundação Social do Trabalho – FUNSAT e a Empresa F. C. A. Comércio de Alimentos e Eventos LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 149, da Lei 14.133/2021, Instrução Normativa SCI N. 003/2019 e processo administrativo n. 053909/2025-27.

OBJETO: A Fundação Social do Trabalho de Campo Grande – FUNSAT reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 1.865.787,18 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), decorrentes da Notas Fiscais n.º 1978 e 1979 (período de junho de 2025, no valor de R\$ 288.921,60 e R\$ 238.895,36; Notas Fiscais n.º 1983 e 1984 (período de julho de 2025, no valor de R\$ 271.472,00 e R\$ 328.320,00); Notas Fiscais n.º 1995 e 1996 (no período de agosto de 2025, no valor de R\$ 273.574,80 e R\$ 226.205,83; Nota Fiscal n.º 2005 e 2006 (período de 01.09.2025 a 14.09.2025, no valor de R\$ 130.496,40 e R\$ 107.901,19), apresentadas e listadas às fl. 0526338 do Processo Administrativo de n. 053909/2025-27.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Programa de Trabalho 1.500.000.001. 11. 334. 0039. 4032.33909239 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL: Fica estabelecido que, o pagamento referente as Notas Fiscais n.º 1978 e 1979, correspondentes ao mês de junho de 2025; Notas Fiscais n.º 1983 e 1984, referente ao mês de julho de 2025; Notas Fiscais n.º 1995 e 1996, correspondentes ao mês de agosto de 2025; Nota Fiscal n.º 2005 e 2006, referente ao período de 01.09.2025 a 14.09.2025, ora objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na Cláusula Segunda implicará a plena e total quitação do débito reconhecido neste termo a DEVEDORA, para nada mais ter a reclamar o CREDOR.

ASSINATURAS: João Henrique Lima Bezerra e Almir Pinho da Silva.

Campo Grande, MS, 25 de fevereiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
DIRETOR- PRESIDENTE- FUNSAT

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.062, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por motivo de duplicidade, a publicação do Extrato n. 156/2026, de 23 de fevereiro de 2026, no DIOGRANDE n. 8.234, de 23 de fevereiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MARÇO DE 2026.

VALÉRIA MARIA BARBOSA REGIS MACHADO
Secretária Adjunta de Administração e Inovação